



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

Morrinhos - Estado de Goiás

CNPJ 15.578.450/0001-33

Rua Dom Pedro II nº 709 – Centro – Sala dos Conselhos

Fone: (64) 3417-2152 / (64) 98165-0063

mhosconselhos.social@gmail.com / conselhosmunicipais@morrinhos.go.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 042/2024

O CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Morrinhos - Goiás, no uso de suas atribuições previstas na Lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA e suas alterações, nos termos da Lei Municipal nº 1.107, de 20 de agosto de 1.992, e suas alterações, em reunião ordinária realizada no dia 07 de maio de 2024, ata de nº 327.

RESOLVE:

Art. 1º - Deliberar a aprovação de substituição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, fazendo a substituição de Conselheira titular representante da Secretaria de Desenvolvimento Social-CREAS a partir de 07 de maio de 2024, até o término do mandato, substituindo a titular Camila Maria Silva Leite Romano por Silvia Nunes Dias, CPF nº 864.928.291-15.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Morrinhos, 07 de maio de 2024.

Nadirce Martins Barbosa Silva
Nadirce Martins Barbosa Silva
=Presidente do CMDCA=
Morrinhos-GO

CERTIDÃO
CERTIFICO e dou fé, que nesta data
foi publicado este(a)
Resolução 042
Com afixação no placard do Município
Morrinhos, *07* de *05* de *24*
Jane Aparecida Ferreira de Lima
Responsável pelo placard